



MENSAGEM Nº 026/GP/2026.

Barra do Piraí, 16 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cumprindo as determinações dos artigos 40 e seguintes da Lei nº 4.320, em especial ao artigo 43 da referida Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no Orçamento vigente.

A abertura do Crédito Adicional Especial refere-se ao Convênio, Código 980130, cadastrado no TRANSFEREGOV.BR - Proposta 050020/2025, que entre si celebram a União e o município de Barra do Piraí, com a finalidade de "Aquisição de Trator Agrícola.", conforme detalhado no Plano de Trabalho, no valor total de R\$ 221.157,89 (duzentos e vinte e um mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), sendo os valores divididos da seguinte maneira: R\$ 210.100,00 (duzentos e dez mil e cem reais) proveniente do Governo Federal e, R\$ 11.157,89 (onze mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) proveniente de contrapartida municipal.

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Por fim, tendo em vista se tratar de medida de caráter especial, rogamos que o Projeto seja apreciado na forma do art. 54 da LOM.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.

RAFAEL SANTOS COUTO

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA



PROJETO DE LEI Nº ____/2026.

EMENTA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 221.157,89 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM VIGOR E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu, **KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 221.157,89 (duzentos e vinte e um mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.21.	Secretaria de Agricultura	
01.20.21.20.608.10 02.5833	Aquisição de Trator Agrícola	
4.4.90.52.00.00.17 00	Equipamentos e Material Permanente	210.100,00
4.4.90.52.00.00.15 00	Equipamentos e Material Permanente	11.057,89
TOTAL		221.157,89

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, Convênio, Código 980130, cadastrado no TRANSFEREGOV.BR - Proposta 050020/2025, que entre si celebram a União e o município de Barra do Piraí, com a finalidade de “Aquisição de Trator Agrícola.”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, no valor total de R\$ 221.157,89 (duzentos e vinte e um mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), sendo os valores divididos da seguinte maneira: R\$ 210.100,00 (duzentos e dez mil e cem reais) proveniente do Governo Federal e, R\$ 11.157,89 (onze mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) proveniente de contrapartida municipal, evidenciada através de anulação parcial de dotação, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:



ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.21	Secretaria de Agricultura	
01.20.21.20.606.1002.20 21	Desenvolvimento da Política Agrícola	
3.3.90.32.00.00.1500	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.057,89
	TOTAL	11.057,89

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 16 de março de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO I

18/12/2025, 10.20

EXTRATO DE CONVÊNIO - EXTRATO DE CONVÊNIO - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/12/2025 | Edição: 241 | Seção: 3 | Página: 3

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Parcerias Institucionais

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 980130, Nº Processo: 21000063902202593, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Conveniente: MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI CNPJ nº 28576080000147, Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Valor Total: R\$ 221.157,89, Valor de Contrapartida: R\$ 11.057,89, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 210.100,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE001182, Valor: R\$ 210.100,00, PTRES: 251543, Fonte Recurso: 3129000000, ND: 444042, Vigência: 11/12/2025 a 11/08/2028, Data de Assinatura: 11/12/2025, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA CPF nº ***.047.397-**.



ANEXO II

	Ministério da Agricultura e Pecuária TRANSPARECIV
Nº / ANO DA PROPOSTA: 050020/2025	
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos	
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: Barra do Piraí/RJ, com cerca de 100.000 habitantes, possui uma economia voltada à agropecuária, destacando-se na produção de cana-de-açúcar, café, hortaliças e pecuária. O fomento ao setor agropecuário é essencial para a modernização da produção. A aquisição de tratores agrícolas, por meio do programa do MAPA, visa aumentar a produtividade e melhorar as condições de trabalho dos produtores rurais, fortalecendo a competitividade local e beneficiando tanto os produtores quanto o município.	
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: A proposta de aquisição do trator agrícola está em consonância com os objetivos do Programa Fomento ao Setor Agropecuário, que visam: Apoiar e modernizar a infraestrutura de produção rural; Estimular a mecanização e o uso de tecnologias adequadas ao pequeno e médio produtor; Reduzir desigualdades regionais no acesso a equipamentos agrícolas; Promover a segurança alimentar e a sustentabilidade da produção.	
PÚBLICO ALVO: Cerca de 460 Produtores rurais do município de Barra do Piraí/RJ.	
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: O município de Barra do Piraí possui uma base econômica significativa no setor agropecuário, especialmente na agricultura familiar. Contudo, enfrenta problemas como: Baixa mecanização e excesso de dependência de trabalho manual; Dificuldade de acesso a maquinários modernos pelos pequenos agricultores; Alto custo de produção em razão da falta de equipamentos adequados; Redução da produtividade e da capacidade de expansão agrícola.	
RESULTADOS ESPERADOS: Aumento da produtividade agrícola com a mecanização das lavouras; Redução dos custos de produção, favorecendo a agricultura familiar; Maior eficiência no preparo do solo, plantio e colheita; Estimulo à permanência do homem no campo, combatendo o êxodo rural; Fortalecimento das associações e cooperativas rurais, com maior autonomia produtiva; Contribuição para o desenvolvimento socioeconômico local e regional, alinhado ao programa de fomento agropecuário.	

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 22000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: Ministério da Agricultura e Pecuária
CPF DO RESPONSÁVEL: 983.896.617-72	NOME DO RESPONSÁVEL: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO D SALA 741 (61) 3218 7174	CEP DO RESPONSÁVEL: 70043-900

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 221.157,89	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 11.057,89	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2025	R\$ 210.100,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 11.057,89	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	11/12/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	11/08/2028	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2028	



6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de Máquinas e Equipamentos			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 221.157,89
Início Previsto: 11/12/2025	Término Previsto: 11/08/2028	Valor Global:	R\$ 221.157,89
UF:	Município:	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Trator agrícola de no mínimo 57cv, 4x4, zero km, com motor diesel turbo intercooler, tres cilindros, sistema de injeção mecanica com bomba injetora rotativa, 8 velocidades a frente, 2 a ré			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 221.157,89	Início Previsto: 11/12/2025	Término Previsto: 11/08/2028

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Ministério da Agricultura e Pecuária

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2025
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 210.100,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos	
VALOR DO REPASSE: R\$ 210.100,00	PARCELA Nº: 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2025
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 11.057,89
DESCRIÇÃO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos	
VALOR DO REPASSE: R\$ 11.057,89	PARCELA Nº: 1



9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Trator agrícola de no mínimo 57cv, . 4x4, zero km, com motor diesel turbo intercooler, tres cilindros, sistema de injeção mecanica com bomba injetora rotativa,8 velocidades a frente , 2 a ré				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Travessa Assunção, 69, Centro				
CEP: 27123-080	UF: RJ	MUNICÍPIO: 5805 - BARRA DO PIRAI		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 221.157,89	V.TOTAL: R\$ 221.157,89
OBSERVAÇÃO: Com as especificações mínimas: Trator agrícola, 4x4, zero km, com motor diesel turbo intercooler, de no mínimo 57cv, tres cilindros, sistema de injeção mecanica com bomba injetora rotativa,8 velocidades a frente , 2 a ré				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 221.157,89	R\$ 221.157,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:		R\$ 221.157,89		